



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

##### Telefone



77 3457-2121

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 037/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023. DESIGNAR SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 036/2023, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

### LICITAÇÕES

---

#### CREENCIAMENTO

---

- ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.
- RESULTADO - CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 - CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMO: CLÍNICA GERAL, GENERALISTA, PSIQUIATRIA, CIRURGIA GERAL, ORTOPEDIA, GINECO-OBSTETRÍCIA, CARDIOLOGIA, ANESTESIA, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, NEUROLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, PEDIATRIA, ULTRASSONOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, TESTE DO OLHINHO E ATENDIMENTO AMBULATORIAL, INCLUINDO ENTRE ELAS FERISTAS DE TODAS ESSAS CATEGORIAS MÉDICAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO, CAPS, PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATENÇÃO BÁSICA (USF'S E UBS) E AUTORIZADOR AIH E TFD.

### CONTRATOS

---

#### RESCISÃO DE CONTRATO

---

- EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022 - CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO DE ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, LOGÍSTICA E DEMAIS ATOS PERTINENTES À ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), PARA COMPOR O QUADRO PERMANENTE DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO BAHIA.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BAHIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**  
Praça Monsenhor Tobias, 321  
CNPJ: 14.105.191/0001-60

**PORTARIA Nº 037/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**DESIGNAR SERVIDORA PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 036/2023, DECORRENTE DA DISPENSA Nº 006/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora Mayane Silva Xavier, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização do Contrato nº 036/2023, resultado da Dispensa nº 006/2023, deflagrado do Processo Administrativo nº 041/2023, cujo objeto se refere à contratação, por tempo determinado, de **vigias e auxiliares de serviços gerais**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, **conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIACHO DE SANTANA**, Estado da Bahia, em 24 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 44 de 04/01/2021





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

### ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

DA: COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

AO EXM.º SR. PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA- BAHIA

Exm.º Senhor Prefeito

As pessoas jurídicas devidamente credenciadas se habilitam a participarem do processo de Credenciamento n.º 001/2023, que tem como objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, fica interessada em prestar serviços de saúde, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão em saúde do Município de Riacho de Santana-BA, conforme descrições e valores pré-estabelecidos pela administração a seguir:

#### 1 – MARIA EDUARDA OLIVEIRA REGO LTDA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUAN T. ANUA L	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA EDUARDA OLIVEIRA REGO LTDA	50.410.867/0001-93.	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	48	R\$ 1.975,00	R\$ 94.800,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	30	R\$ 2.225,00	R\$ 66.750,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	10	RS 1008,33	RS 10.083,30
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	10	RS 1.125,00	RS 11.250,00
		Médico em regime de urgência e emergência para transferência de pacientes em ambulância.	06	RS 1.011,67	RS 6.070,02
		Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40 h semanal (ZONA RURAL)	12	RS 12.450,00	RS 149.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 338.353,32</b>

**1 – CENTRO MEDICO MLCO LTDA**

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUAN T. ANUA L	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CENTRO MEDICO MLCO LTDA	51.020.447/0001-63	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	50	RS 1.975,00	RS 98.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	30	RS 2.225,00	RS 66.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	30	RS 1008,33	RS 30.249,90
		Plantão presencial em Clínica Geral de	30	RS 1.125,00	RS 33.750,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

		12 Hs (Sábado e Domingo)			
		Médico em regime de urgência e emergência para transferência de pacientes em ambulância.	06	RS 1.011,67	RS 6.070,02
		Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40 h semanal (ZONA RURAL)	12	RS 12.450,00	RS 149.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS 384.969,92</b>

Os trabalhos desta Comissão de Credenciamento permanecem em aberto durante o período de 12 (doze) meses a contar da publicação do Aviso e Edital.

Assim, submetemos a V. Ex.<sup>a</sup> o presente processo, para homologação dos atos praticados pela Comissão de Credenciamento durante o mês de julho de 2023, se assim entender.

Riacho de Santana-Ba, 24 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

  
**Jardel Vieira Rocha Louzada**  
Presidente da CEC

  
**Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza**  
Membro da CEC

  
**Isa Paula Guimarães Farias**  
Membro da CEC





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

### RESULTADO DE CREDENCIADOS DO MÊS DE JULHO DE 2023

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2023**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023**

#### **RESULTADO PARA CREDENCIAMENTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) física(s) e pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços médicos como: Clínica Geral, Generalista, Psiquiatria, Cirurgia Geral, Ortopedia, Gineco-Obstetrícia, Cardiologia, Anestesia, Urologia, Dermatologia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Endocrinologia, Pediatria, Ultrassonografia, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada, Teste do Olhinho e Atendimento Ambulatorial, incluindo entre eles feristas de todas essas categorias médicas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, CAPS, Programa Melhor em casa, Atenção Básica (USF's e UBS) e autorizador AIH e TFD, e CONSIDERANDO a apresentação das documentações necessárias para o credenciamento dos interessados no mês de Julho de 2023, que preencheram os requisitos exigidos no edital de credenciamento 001/2023, RESOLVE tornar público o resultado dos referidos Credenciados e Habilitados, visando à contratação da Pessoa Jurídica para prestação dos serviços médicos, na rede pública municipal de saúde conforme planilha abaixo.

#### **1 – MARIA EDUARDA OLIVEIRA REGO LTDA**

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARIA EDUARDA OLIVEIRA REGO LTDA	50.410.867/0001-93	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	48	RS 1.975,00	RS 94.800,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	30	RS 2.225,00	RS 66.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	10	RS 1008,33	RS 10.083,30





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	10	R\$ 1.125,00	R\$ 11.250,00
		Médico em regime de urgência e emergência para transferência de pacientes em ambulância.	06	R\$ 1.011,67	R\$ 6.070,02
		Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40 h semanal (ZONA RURAL)	12	R\$ 12.450,00	R\$ 149.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 338.353,32</b>

## 1 – CENTRO MEDICO MLCO LTDA

LOTE I					
CONTRATADA	CNPJ	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>CENTRO MEDICO MLCO LTDA</b>	<b>51.020.447/0001-63</b>	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a sexta)	50	R\$ 1.975,00	R\$ 98.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	30	R\$ 2.225,00	R\$ 66.750,00
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a sexta)	30	R\$ 1008,33	R\$ 30.249,90
		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	30	R\$ 1.125,00	R\$ 33.750,00
		Médico em regime de urgência e emergência para	06	R\$ 1.011,67	R\$ 6.070,02

*[Handwritten signatures]*





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30  
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA  
**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO**

		transferência de pacientes em ambulância.			
		Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40 h semanal (ZONA RURAL)	12	R\$ 12.450,00	R\$ 149.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 384.969,92</b>

Riacho de Santana, Estado da Bahia, 24 de julho de 2023.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

*Jardel Vieira Rocha Louzada*  
**Jardel Vieira Rocha Louzada**  
Presidente da CEC

*Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza*  
**Maria Nilza dos Santos Fernandes de Souza**  
Membro da CEC

*Isa Paula Guimarães Farias*  
**Isa Paula Guimarães Farias**  
Membro da CEC





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N° 142/2022**

**CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG n.º 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF N.º 131.585.545-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, com sede à Rua Gercino Coelho, n.º 145, Bairro Centro, Riacho de Santana- BA, inscrito no CNPJ n.º 13.885.912/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Italo Roberto de Castro Marques, Secretário Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Instituto Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.254.419/0001-00, e-mail adm@institutobahia.org.br, com sede Avenida João Durval Carneiro, n.º 3665, Ed. Multiplace, sala 903 e 904, bairro São João, Feira de Santana-Bahia, CEP 44.051-335, neste ato representada por Flávia Carregosa Santos, inscrita no CPF sob n.º 828.115.475-68, RG n.º 09.655.822-99 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Raimundo de Abreu, n.º 12, bairro Gabriela, Feira de Santana-Bahia, CEP 44.028-490.

Face aos entendimentos mantidos, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana– Bahia, resolve rescindir unilateralmente, nesta data, embasado no Art. 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93, o Contrato Administrativo n.º 142/2022, celebrado em 03 de novembro de 2022, decorrente da Dispensa n.º 017/2022, do Processo Administrativo n.º. 108/2022, cujo objeto refere-se à contratação de Instituição Pública ou Privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviço técnico-especializado de elaboração, coordenação, planejamento, diagramação, impressão, logística e demais atos pertinentes á organização, realização e execução de concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para compor o quadro permanente de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Riacho de Santana-Ba.

Riacho de Santana, Bahia, em 24 de julho de 2023.

---

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
E S T A D O D A B A H I A  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**E S T A D O D A B A H I A**

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2022,  
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA-  
BAHIA E A EMPRESA INSTITUTO BAHIA.**

**CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.105.191/0001-60, com endereço à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro, Município de Riacho de Santana – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, RG nº 01.397.126-31, SSP-BA, CPF/MF Nº 131.585.545-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA**, com sede à Rua Gercino Coelho, nº 145, Bairro Centro, Riacho de Santana- BA, inscrito no CNPJ nº 13.885.912/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Italo Roberto de Castro Marques, Secretário Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Instituto Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.254.419/0001-00, e-mail adm@institutobahia.org.br, com sede Avenida João Durval Carneiro, nº 3665, Ed. Multiplace, sala 903 e 904, bairro São João, Feira de Santana-Bahia, CEP 44.051-335, neste ato representada por Flávia Carregosa Santos, inscrita no CPF sob nº 828.115.475-68, RG nº 09.655.822-99 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Raimundo de Abreu, nº 12, bairro Gabriela, Feira de Santana-Bahia, CEP 44.028-490.

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Bahia, resolve celebrar o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 142/2022, oriundo da Dispensa nº 017/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana– Bahia, resolve rescindir unilateralmente, nesta data, embasado no Art. 78, inciso I da Lei n.º 8.666/93, o **Contrato Administrativo nº 142/2022**, celebrado em 03 de novembro de 2022, decorrente da Dispensa nº 017/2022, do Processo Administrativo nº. 108/2022, cujo objeto refere-se à contratação de Instituição Pública ou Privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviço técnico-especializado de elaboração, coordenação, planejamento, diagramação, impressão, logística e demais atos pertinentes á organização, realização e execução de concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para compor o quadro permanente de funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Riacho de Santana-Ba.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO**

2.1 A rescisão unilateral do contrato administrativo decorre de deflagração de processo administrativo sancionatório em face da entidade organizadora do certame, Instituto Bahia, devido a possível vazamento de gabarito.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ 14.105.191/0001-60  
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Considerando que foi decidido pelo reconhecimento de infração de violação de sigilo de provas pela notificada, pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Riacho de Santana, pelo prazo de dois meses e pela rescisão unilateral do contrato administrativo nº 142/2022, conforme Decisão Administrativa nº 155/2023, publicada no dia 07 de julho de 2023 no Diário Oficial do município.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 A presente Rescisão Unilateral passa a vigorar a partir de 24 de julho de 2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**5. CLÁUSULA QUINTA – FORO**

5.1 É eleito o Foro da Comarca de RIACHO DE SANTANA/BA, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Termo de Rescisão, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, assina este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Riacho de Santana, Bahia, em 24 de julho de 2023.

---

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**  
Município de Riacho de Santana  
Prefeito Municipal

---

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Italo Roberto de Castro Marques  
Contratante

Testemunha:

1 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha:

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C3FE-AE02-8262-2148-A4DF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C3FE-AE02-8262-2148-A4DF



### Hash do Documento

313d2b31fa51942cdd70e79106e181985445d1216ba9af6fcb9b359ffc95969c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/07/2023 14:29 UTC-03:00